



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO N. 4****CONTRATO Nº 038/2020 - PROCESSO SEI 017422-88.2019.4.01.8008****CONTRATADA: PONTUAL SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELI,****CNPJ: 22.688.729/0001-35****OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, ZELADORIA E APOIO ADMINISTRATIVO PARA A JUSTIÇA FEDERAL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA.**

Com fulcro em sua cláusula nona e nos artigos 40, XI e 55, III da Lei nº 8.666/93, por este fica **apostilado ao CONTRATO nº 038/2020**, de prestação de serviços de limpeza, conservação, zeladoria e apoio administrativo nas dependências da Justiça Federal – Subseção Judiciária de Uberaba, **a repactuação do seu valor mensal, que passará de R\$ 74.568,53 (setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos) para:**

1- R\$ 74.656,75 (setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) em função do reajuste do Salário Mínimo alterado pela Medida Provisória nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021, no período de 01/01/2022 a 31/03/2022;

2- para R\$ 82.100,49 (oitenta e dois mil, cem reais e quarenta e nove centavos) em função da majoração do Piso da Categoria (cláusula 3ª) e do auxílio alimentação/refeição (cláusula 9ª) da CCT MG01277/2022, a partir de 01/04/2022.

ORLANDO AMARAL PINTO**Diretor da Secretaria Administrativa da
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais***Documento assinado digitalmente*

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Amaral Pinto, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 01/06/2022, às 15:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15787688** e o código CRC **03908A8B**.

